

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Data da Elaboração: 07 de outubro de 2025**

**ÓRGÃO (S) REQUISITANTE (S):** Secretaria Municipal e Saúde

**Responsável Pela Solicitação:** Janaína Pereira Ferreira

**Número do processo administrativo: 191/2025**

### I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Xinguara – PA enfrenta uma situação crítica decorrente da ausência de equipamentos essenciais para suporte à vida, agravada pelo crescimento acelerado da demanda por atendimentos de urgência e emergência. A unidade, que atua como referência imediata para casos de instabilidade clínica e respiratória, tem registrado aumento expressivo de pacientes com insuficiência respiratória aguda, complicações cardíacas e politraumatismos, exigindo intervenções de alta complexidade e estabilização rápida. A inexistência dos meios necessários para garantir esse suporte coloca em risco a vida dos pacientes, fragiliza a capacidade operacional da unidade e compromete a efetividade do serviço público de saúde municipal.

1.2. Atualmente, os profissionais da UPA se deparam com limitações graves no atendimento a pacientes em estado crítico, especialmente nos casos que demandam intervenções imediatas para manutenção das funções vitais. A ausência de equipamentos específicos para essas situações obriga, muitas vezes, o encaminhamento emergencial para outros hospitais da região, resultando em perda de tempo precioso, agravamento do quadro clínico e, em situações extremas, óbito antes da estabilização adequada. Esse cenário tem gerado sobrecarga sobre o Hospital Municipal de Xinguara e elevado risco de colapso no sistema de atendimento de urgência, afetando diretamente a capacidade de resposta da rede pública local.

1.3. O aumento das ocorrências de natureza respiratória e cardiológica nos últimos meses, aliado às doenças sazonais, infecções respiratórias e à expansão da população urbana, tem contribuído para a ampliação da procura por atendimentos de emergência. Essa demanda crescente evidencia a necessidade imediata de reforçar a infraestrutura tecnológica da unidade, de modo a assegurar condições adequadas para o suporte assistencial e estabilização de pacientes graves, garantindo o tratamento inicial com segurança e eficácia.

Sem esse reforço, o risco de desassistência torna-se real, com impactos diretos sobre os indicadores de mortalidade evitável e sobre a confiança da população nos serviços públicos de saúde.

1.4. Sob a ótica do interesse público, a situação apresentada compromete diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados à coletividade, configurando-se como fator de risco à vida e à integridade física dos munícipes. O atendimento emergencial é um dever indeclinável do Estado, e sua interrupção ou ineficiência fere o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, além de contrariar a missão constitucional do Sistema Único de Saúde (SUS) de garantir atendimento integral, universal e igualitário. A omissão diante dessa carência estrutural configuraria grave falha administrativa, com reflexos sociais e sanitários de grandes proporções.

1.5. Diante desse contexto, torna-se imperativo adotar medidas imediatas e emergenciais para suprir a lacuna existente na infraestrutura da UPA, restabelecendo sua capacidade plena de atendimento e garantindo a preservação da vida humana. A adoção de providência célere é indispensável para evitar desassistência em situações de emergência, reduzir o tempo de resposta clínica, fortalecer o sistema municipal de saúde e assegurar que o atendimento à população ocorra dentro dos padrões mínimos de segurança, eficiência e dignidade que o serviço público exige.

## **II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

2.1. Embora o Município de Xinguara – PA ainda não possua um Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído, a necessidade de aquisição emergencial de equipamento médico destinado ao suporte ventilatório de pacientes adultos e pediátricos, a ser utilizado na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), foi incorporada ao planejamento interno da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da natureza urgente e inadiável da demanda. A iniciativa surgiu a partir da constatação de graves limitações operacionais na prestação dos serviços de urgência e emergência, que comprometem diretamente a segurança e a continuidade do atendimento à população.

2.2. A presente medida observa os princípios da legalidade, eficiência, transparência e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, e mantém compatibilidade com os instrumentos de gestão orçamentária do Município, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando respaldo jurídico, administrativo e financeiro à contratação pretendida. O investimento está amparado em dotação específica da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada às ações de fortalecimento da rede de urgência e emergência, voltadas à ampliação da capacidade de resposta e ao aprimoramento da infraestrutura hospitalar do Município.

2.3. A demanda fundamenta-se em dados concretos obtidos junto à UPA e à rede municipal de saúde, que evidenciam a ausência total de equipamento de suporte ventilatório, o aumento contínuo de atendimentos de emergência respiratória e o agravamento dos casos clínicos pela impossibilidade de estabilização imediata dos pacientes. Essa carência tem resultado em transferências emergenciais frequentes, sobrecarga do Hospital Municipal de Xinguara, e elevação dos riscos de complicações e mortalidade. Diante desse cenário, a medida configura-se como essencial, estratégica e de caráter urgente, voltada à garantia da segurança assistencial, à continuidade dos serviços públicos de saúde e à preservação da vida humana, em estrita observância ao interesse público e à eficiência administrativa.

### **III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Natureza e vigência do contrato: A contratação é de caráter emergencial e não continuado, voltada à aquisição imediata de equipamento de uso permanente, necessário para suprir lacuna estrutural crítica na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Xinguara – PA. Por se tratar de bem durável destinado ao suporte ventilatório hospitalar, o contrato terá vigência restrita ao prazo necessário para a entrega, instalação, testes, treinamento e início efetivo de utilização do equipamento, estimado em até 90 (noventa) dias, incluindo o período de recebimento e conferência técnica. Por sua natureza, não há previsão de prorrogação contratual, salvo nos casos devidamente justificados por motivo de força maior, relacionados à entrega ou garantia do fabricante.

3.2. Transição com contratação anterior: Não existe transição com contratação anterior, uma vez que a UPA de Xinguara não possui equipamento similar em operação. A ausência total do bem na unidade reforça o caráter emergencial da contratação e evidencia a necessidade de dotar o serviço de urgência e emergência de infraestrutura mínima para o atendimento a pacientes em estado crítico. Assim, a aquisição visa implantar pela primeira vez o recurso tecnológico necessário à assistência ventilatória, assegurando continuidade e estabilidade aos atendimentos médicos de alta complexidade.

3.3. Padrão mínimo de qualidade e requisitos técnicos essenciais: O equipamento a ser adquirido deve atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos pela Anvisa e pelas normas da ABNT aplicáveis a equipamentos médicos hospitalares, devendo ser de plataforma eletrônica microprocessada, apropriado para uso adulto e pediátrico, com operação invasiva e não invasiva, e possuir sistema de monitoração e alarmes de segurança. Deve apresentar bateria interna recarregável, blender eletrônico para mistura de gases, tela colorida sensível ao toque, capnografia integrada e capacidade de atualização tecnológica. Esses requisitos representam o mínimo necessário para garantir o funcionamento eficaz, a segurança do paciente e a compatibilidade com os protocolos clínicos de ventilação mecânica, sem restringir a competitividade entre marcas e fabricantes.

3.4. Critério de sustentabilidade: A contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental e operacional, priorizando equipamentos que possuam baixo consumo energético, modo de espera automatizado, componentes reutilizáveis e autoclaváveis, e sistema de calibração e diagnóstico interno, que reduza o descarte de peças e o custo de manutenção ao longo da vida útil. Além disso, será incentivada a embalagem reciclável ou retornável, bem como o uso de materiais duráveis que garantam maior vida útil do equipamento, contribuindo para o uso racional de recursos públicos e a preservação ambiental.

3.5. Treinamento e capacitação técnica: Considerando o grau de complexidade do equipamento, é obrigatória a realização de treinamento técnico e operacional para a equipe de saúde responsável pelo manuseio, configuração e monitoramento clínico. O treinamento deverá ser ministrado pelo fornecedor, no próprio ambiente da UPA, contemplando instruções de operação, segurança, calibração, higienização, manuseio e manutenção preventiva. O registro de participação e certificação dos servidores capacitados será condição indispensável para o recebimento definitivo do objeto e para o início da garantia de funcionamento.

3.6. Local de entrega, prazo e execução contratual: O equipamento deverá ser entregue na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Xinguara – PA, localizada no município sede, em local previamente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de entrega deverá ser imediato, em razão da urgência comprovada, admitindo-se no máximo até 10 (dez) dias corridos a partir da assinatura do contrato. A execução contratual compreenderá a entrega, instalação, calibração, testes de desempenho e treinamento técnico, a serem realizados de forma integral e contínua, até o recebimento definitivo do bem. Por se tratar de aquisição emergencial de bem único e essencial, não há previsão de entrega parcelada, sendo exigida a execução imediata e integral do fornecimento.

#### **IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

4.1. A definição da quantidade estimada para a presente contratação emergencial baseia-se em análise técnica realizada pela equipe gestora da Secretaria Municipal de Saúde e pela coordenação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Xinguara – PA, que identificaram a necessidade imediata de 01 (um) equipamento de suporte ventilatório capaz de atender à demanda crescente de pacientes adultos e pediátricos em estado crítico.

4.2. A estimativa foi elaborada a partir de levantamentos assistenciais, registros de atendimentos emergenciais, relatórios médicos e dados epidemiológicos que demonstram o aumento expressivo de casos de insuficiência respiratória aguda e de urgências cardiovasculares, especialmente nos últimos meses. As memórias de cálculo consideraram o número médio de atendimentos mensais, a inexistência de equipamentos similares na unidade e a capacidade de ocupação dos leitos de observação e estabilização, concluindo que a aquisição de um único equipamento é suficiente, neste momento, para suprir a necessidade

emergencial e garantir a continuidade dos serviços. Ressalta-se que a contratação não apresenta interdependência direta com outros processos em curso, uma vez que o objeto atende a uma carência estrutural específica e pontual da UPA; contudo, a medida integra o planejamento setorial de fortalecimento da rede de urgência e emergência, o que poderá, em futuras aquisições, favorecer economias de escala e padronização tecnológica no âmbito municipal, assegurando racionalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	01	UNID.	<p>Ventilador pulmonar mecânico de plataforma eletrônica microprocessada, para cuidados intensivos de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, de uso hospitalar em UTI, UPA e pronto atendimento, com base móvel dotada de rodízios e freios, adequado para ventilação invasiva e não invasiva (VNI/NIV), e que possibilite atualizações tecnológicas futuras. O equipamento deve permitir operação com alimentação pneumática por rede canalizada de oxigênio e/ou ar comprimido, bem como funcionamento com turbina interna, garantindo autonomia em situações de ausência de rede de gases. Monitor gráfico colorido LCD ou LED, com tela sensível ao toque (touch screen), de no mínimo 12", com ajuste de ângulo e rotação. Interface intuitiva com exibição simultânea de no mínimo 2 curvas e 2 loops e diferenciação visual por cores dos alarmes, conforme o nível de criticidade. Sistema de autoteste automático ao ligar, com detecção e indicação de falhas, testes funcionais e calibração automática do circuito respiratório. Permitir compensação automática de volume compressível, detecção e correção de fugas em todos os modos ventilatórios. Blender eletrônico microprocessado interno e permanente para mistura de gases, com sensor de O<sub>2</sub> interno, permitindo ajuste de FiO<sub>2</sub> de 21% a 100%. Fonte de energia elétrica bivolt automática (110/220V – 60Hz). Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 300 minutos, com indicador de carga e sistema de recarga automática quando conectado à rede. Deve dispor de indicador de status da bateria interna e externa e alarme de baixa carga. Volume corrente: de 2 a 3.000 mL. Frequência respiratória: de 1 a 150 rpm, Pressão inspiratória: até 80 cmH<sub>2</sub>O, PEEP: de 0 a 45 cmH<sub>2</sub>O, Fluxo inspiratório: de 2 a 180 L/min, Tempo inspiratório: de 0,2 a 5 segundos, Relação I:E: de 2:1 a 1:4, Pausa inspiratória/expiratória: até 10 s ou 60% do tempo inspiratório, Sensibilidade de disparo: pressão (-20 a -0,5 cmH<sub>2</sub>O) e fluxo (0,1 a 20 L/min), Pressão de suporte: de 1 a 60 cmH<sub>2</sub>O acima da PEEP, Sensibilidade expiratória ajustável: de 5% a 85%, Tempo de apneia: ajustável de 10 a 45 segundos ou mais, O equipamento deve possuir, no mínimo, os seguintes</p>

			<p>modos ventilatórios: VCV e VCV/AC (Volume Controlado e Assistido-Controlado), PCV e PCV/AC (Pressão Controlada e Assistido-Controlado), PRVC ou equivalente (duplo controle por pressão regulada a volume), PSV / CPAP / CPAP+PS (Pressão de Suporte e modos espontâneos), SIMV (Volume e Pressão Controlada), Ventilação adaptativa e inteligente (ASV, PAV, NAVA, AMV ou equivalentes), Ventilação de alto fluxo (HFNC ou similar), Ventilação não invasiva (NIV/VNI), Modo DUO-VENT (ou equivalente), que permita combinar modos simultaneamente. O equipamento deve dispor de modos compatíveis com suporte neonatal. Deve apresentar, no mínimo, monitorização em tempo real dos seguintes parâmetros: Pressão máxima, média e de platô das vias aéreas, PEEP aplicada, Frequência respiratória total, Relação I:E, Fluxo inspiratório, Volume corrente e minuto, Fração inspirada de oxigênio (FiO<sub>2</sub>), Capnografia (EtCO<sub>2</sub>) integrada ou por módulo compatível, Oximetria de pulso (SpO<sub>2</sub>), Mecânica respiratória: complacência estática, resistência, P0.1, Pressão de cuff e índice de estresse pulmonar, Alarmes sonoros e visuais, ajustáveis, com indicação de criticidade por cores, incluindo: Volume minuto alto/baixo, Pressão inspiratória alta, Frequência respiratória alta, Apneia, Falha técnica e ventilador inoperante, Falha de suprimento de O<sub>2</sub>, Falha de alimentação elétrica / modo bateria, Concentração anômala de O<sub>2</sub>, Base móvel com rodízios e freios, Braço articulado para suporte do circuito, 02 circuitos de paciente adulto reutilizáveis e autoclaváveis, 02 circuitos neonatal/pediátricos, 01 umidificador aquecido, 01 jarra adulta e 02 jarras neonatal/pediátricas, 04 filtros inspiratórios e 04 expiratórios reutilizáveis, 50 sensores de fluxo adulto e 50 neonatal, Mangueiras O<sub>2</sub> (conforme NBR), Manuais técnico e de operação em português, Treinamento completo da equipe médica e técnica, Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação.</p>
--	--	--	--

## V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara – PA identificou uma demanda **emergencial** e inadiável na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), decorrente da ausência de equipamento essencial ao suporte ventilatório de pacientes adultos e pediátricos em estado crítico. O aumento expressivo de casos respiratórios agudos, traumas graves e intercorrências clínicas com insuficiência cardiorrespiratória tem exposto uma grave limitação operacional na unidade, que atualmente não dispõe de recursos tecnológicos capazes de assegurar o atendimento adequado e imediato. A demanda tem como objetivo restabelecer a capacidade

mínima de resposta da rede de urgência e emergência municipal, garantindo a continuidade do atendimento e a preservação da vida.

5.2. O levantamento de mercado que fundamenta a situação emergencial foi realizado por meio de consultas técnicas e documentais junto à equipe gestora da UPA, registros de atendimentos médicos dos últimos meses, relatórios epidemiológicos municipais e pesquisas em plataformas públicas de compras, especialmente Compras.gov.br, Painel de Preços e Catálogos de Equipamentos Hospitalares devidamente registrados na Anvisa. Esses levantamentos evidenciaram que o crescimento da demanda assistencial, associado à ausência total de equipamentos de suporte ventilatório, caracteriza uma situação emergencial comprovada, com risco imediato de desassistência e comprometimento da segurança dos pacientes atendidos.

Solução 1 – Aquisição imediata com entrega e instalação direta: A primeira solução identificada consiste na aquisição imediata de equipamento novo, com instalação, calibração, testes e treinamento operacional in loco, mediante dispensa de licitação por emergência, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Essa alternativa apresenta entrega imediata, reduzindo riscos assistenciais e garantindo o funcionamento do serviço em curto prazo. Tecnicamente, atende integralmente às necessidades da unidade, por permitir o uso contínuo em pacientes adultos e pediátricos e incluir suporte técnico e garantia. Economicamente, mostra-se viável, pois o custo de aquisição é compensado pela eliminação de despesas com transferências de pacientes, internações prolongadas e contratação de serviços de terceiros.

Solução 2 – Aquisição através de Adesão a Ata de Registro de Preços: A segunda alternativa avaliou a possibilidade de adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) vigente. Embora juridicamente viável e economicamente vantajoso em contratações regulares, tal modalidade apresenta limitação prática incompatíveis com a urgência do caso, sobretudo pelos prazos procedimentais e logísticos necessários à adesão, análise técnica, emissão de empenho e entrega do bem. Dessa forma, apesar de oferecerem competitividade e potencial economia de escala, não atendem à imediatidade exigida pela situação emergencial da UPA, que demanda solução rápida para evitar a interrupção de atendimentos críticos.

5.3. Diante da análise técnica, econômica e temporal, a Solução 1 – Aquisição imediata com instalação e treinamento mostra-se a única alternativa viável e adequada à realidade emergencial enfrentada pela UPA de Xinguara. **A dispensa de licitação por emergência** garante resposta imediata à situação de risco à vida, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público. A adoção dessa medida permitirá restabelecer a segurança assistencial, otimizar o fluxo de atendimento e assegurar a preservação de vidas, até que seja possível incorporar a aquisição ao planejamento regular do município e ampliar gradualmente a estrutura tecnológica da rede de urgência e emergência.

## VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação para aquisição emergencial de 01 (um) Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico, destinado ao suporte ventilatório de pacientes adultos e pediátricos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Xinguara – PA, foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em consultas a fornecedores especializados de equipamentos médico-hospitalares devidamente regularizados junto à Anvisa. Foram consideradas contratações recentes de ventiladores pulmonares com características técnicas equivalentes, abrangendo serviços complementares de instalação, calibração, treinamento operacional e garantia técnica.

6.2. As memórias de cálculo e planilhas de apoio foram construídas a partir da média dos valores obtidos nas pesquisas, ponderando variações de mercado, abrangência dos serviços, condições de garantia e prazos de entrega compatíveis com o caráter emergencial da demanda. Dessa forma, obteve-se um valor estimado condizente com os preços praticados no setor, assegurando economicidade, eficiência e vantajosidade à contratação, em observância aos princípios da legalidade, planejamento e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

6.3. A estimativa do valor para a aquisição emergencial de 01 (um) Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico, destinado à UPA de Xinguara – PA, foi fixada em **R\$ 80.935,49 (oitenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**. O montante baseia-se em pesquisas recentes de mercado, realizadas junto a fornecedores especializados de equipamentos médico-hospitalares, considerando as variações de custo entre modelos equivalentes, serviços de instalação, treinamento e garantia técnica. O valor estimado reflete a realidade média do mercado nacional, garantindo economicidade, eficiência e compatibilidade com as especificações técnicas exigidas para o pleno atendimento da demanda emergencial.

## VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO, DESTINADO AO SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, equipamento essencial à estabilização de pacientes em estado crítico e ao funcionamento contínuo do serviço de urgência e emergência. A medida visa sanar, de forma imediata, a ausência total de equipamento de ventilação mecânica na unidade, situação que coloca em risco a vida dos pacientes e compromete a capacidade assistencial da rede pública de saúde. O objeto da contratação compreende o fornecimento, instalação, calibração, testes operacionais e

treinamento técnico-operacional da equipe, assegurando que o equipamento entre em funcionamento pleno e seguro imediatamente após sua entrega.

7.2. A aquisição, de caráter emergencial, busca atender a uma demanda de natureza imprevisível e inadiável, decorrente do aumento de casos de insuficiência respiratória aguda, complicações cardiológicas e traumas graves. A solução contempla um equipamento de tecnologia microprocessada, com modos de ventilação invasiva e não invasiva, operação para pacientes adultos e pediátricos, tela colorida sensível ao toque, sistema de autoteste, alarmes visuais e sonoros, capnografia, bateria interna recarregável e blender eletrônico para mistura de gases. Esses requisitos garantem segurança, confiabilidade e adequação clínica ao perfil de atendimento da UPA, permitindo resposta imediata em situações de emergência e contribuindo para a redução da mortalidade por causas evitáveis no município.

7.3. No tocante à manutenção e à assistência técnica, o fornecedor deverá garantir suporte integral durante o período de garantia contratual mínima de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo manutenção corretiva, preventiva e calibração, quando necessário, mediante a reposição de peças e componentes originais. O contrato deverá prever assistência técnica autorizada no território nacional, preferencialmente com representação no Estado do Pará ou em regiões próximas, de forma a assegurar atendimento ágil em caso de eventual falha operacional. A manutenção deverá obedecer aos padrões técnicos exigidos pela Anvisa, ABNT e pelo Ministério da Saúde, garantindo a segurança do paciente e a conformidade do equipamento durante todo o período de uso.

7.4. A contratação será formalizada sob a modalidade de **dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de situação emergencial devidamente caracterizada**, que demanda atendimento imediato e não comporta os prazos de um procedimento licitatório convencional. O contrato resultante terá vigência limitada ao tempo necessário para a entrega, instalação, capacitação e recebimento definitivo do equipamento, respeitando o princípio da eficiência e da economicidade. A solução ora apresentada representa uma resposta técnica, tempestiva e eficaz à urgência enfrentada pela UPA de Xinguara, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde e a preservação da vida humana.

## VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Considerando a natureza e a especificidade do objeto, a aquisição emergencial de 01 (um) Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico, destinado ao suporte ventilatório de pacientes adultos e pediátricos na UPA de Xinguara – PA, não comporta parcelamento, uma vez que se trata de bem único, indivisível e tecnicamente integrado, cuja funcionalidade depende da entrega completa do equipamento acompanhado de seus acessórios, instalação e treinamento operacional. O fracionamento do objeto comprometeria a coerência técnica e a

eficiência da contratação, além de gerar riscos à compatibilidade entre componentes e à garantia do fabricante. Dessa forma, a adjudicação deverá ocorrer de forma unitária e global, assegurando a integridade do fornecimento, a rastreabilidade da garantia e a plena responsabilização do fornecedor pela entrega e pelo funcionamento do equipamento, em conformidade com o art. 18, §1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 9º, VII, da IN nº 58/2022.

## **IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENCIDOS**

9.1. A aquisição emergencial de 01 (um) Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico, destinado ao suporte ventilatório de pacientes adultos e pediátricos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Xinguara – PA, tem como resultado central a restauração da capacidade assistencial imediata da rede municipal de urgência e emergência, assegurando atendimento adequado a pacientes em estado crítico. A medida representa uma ação estratégica de gestão pública eficiente, voltada à manutenção da continuidade dos serviços essenciais de saúde, à redução de riscos clínicos e à preservação da vida humana. O investimento previsto tem caráter emergencial e corretivo, buscando restabelecer a capacidade mínima de resposta da unidade diante do aumento súbito da demanda por atendimentos respiratórios e cardiológicos graves.

9.2. Em termos de economicidade, a aquisição direta de um ventilador pulmonar moderno e multifuncional evita gastos elevados e recorrentes com transferências hospitalares, internações prolongadas e contratações terceirizadas para suporte ventilatório em unidades externas. O fornecimento do equipamento reduzirá significativamente os custos indiretos associados à falta de infraestrutura própria, como o transporte de pacientes críticos e a sobrecarga financeira sobre o Hospital Municipal de Xinguara e hospitais regionais de referência. Dessa forma, a medida promove melhor aproveitamento dos recursos públicos, ao direcionar o investimento para uma solução duradoura, de baixo custo operacional e alto impacto social.

9.3. Do ponto de vista da otimização dos recursos humanos, a disponibilização do equipamento proporcionará melhor aproveitamento técnico da equipe médica e de enfermagem, que passará a dispor de recursos tecnológicos compatíveis com suas competências profissionais. A presença do ventilador permitirá a execução de protocolos clínicos avançados, reduzindo a necessidade de intervenções improvisadas e de encaminhamentos urgentes. Além disso, a realização de treinamento técnico pelo fornecedor garantirá o aperfeiçoamento dos servidores, fortalecendo a autonomia operacional da unidade e ampliando a capacidade de resposta da equipe diante de emergências respiratórias complexas.

9.4. Quanto ao aproveitamento dos recursos materiais, a incorporação do ventilador pulmonar possibilitará o uso racional da infraestrutura existente, integrando-se aos demais

equipamentos de suporte à vida já disponíveis na UPA, como monitores multiparamétricos, desfibriladores e aspiradores. Essa integração elevará o nível de eficiência do atendimento, ampliando o número de pacientes atendidos com segurança e reduzindo a ociosidade de outros recursos clínicos. A ação também se alinha às diretrizes de sustentabilidade administrativa, por adotar um equipamento de longa vida útil, baixo consumo energético e com componentes reutilizáveis, o que reduz a necessidade de substituições frequentes e o impacto ambiental do descarte hospitalar.

9.5. Por fim, em termos de impacto social e de eficiência global, a contratação emergencial permitirá resposta imediata à demanda crescente por atendimentos críticos, assegurando à população de Xinguara e região o acesso contínuo e qualificado aos serviços de saúde. O investimento trará benefícios diretos e mensuráveis, como a diminuição da mortalidade por causas evitáveis, a redução de transferências e o aumento da resolutividade da UPA.

## **X PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. As providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato para a aquisição emergencial de 01 (um) Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico, com serviços de instalação, calibração, treinamento e assistência técnica, destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA, são fundamentais para assegurar o adequado planejamento, a correta execução contratual e a efetiva fiscalização do objeto. Inicialmente, é imprescindível a validação de todos os documentos técnicos que embasam a contratação, incluindo as especificações detalhadas do equipamento, a estimativa de custos, o levantamento de mercado e as memórias de cálculo do valor estimado, a fim de garantir a coerência entre necessidade e objeto contratado. De igual forma, deve ser verificada a disponibilidade orçamentária e financeira nos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), observando rigorosamente os princípios da responsabilidade fiscal, economicidade e legalidade administrativa.

10.2. Deverão ser formalizados, ainda, os atos de designação da equipe de fiscalização e gestão contratual, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com a escolha de servidores tecnicamente capacitados para acompanhar todas as etapas do processo, desde a emissão da ordem de fornecimento até o recebimento definitivo do equipamento. A Administração deverá garantir que a equipe designada possua conhecimento técnico em equipamentos médico-hospitalares, especialmente em sistemas de ventilação mecânica e suporte respiratório, de modo a realizar a verificação minuciosa da conformidade do equipamento entregue com as especificações do termo de referência. Além disso, é recomendável promover capacitação específica da equipe fiscal, voltada às boas práticas de gestão e fiscalização de contratos de fornecimento e manutenção de equipamentos hospitalares,

incluindo rotinas de recebimento, conferência técnica, controle de garantia, gestão de riscos e sustentabilidade administrativa.

10.3. A Administração também deverá adotar medidas logísticas preparatórias relativas à entrega, instalação e operação do ventilador pulmonar, definindo previamente o local exato de instalação, as condições técnicas de infraestrutura, a equipe responsável pela conferência técnica e as rotinas de acompanhamento das garantias e manutenções. A contratada deverá ser formalmente comunicada quanto às condições de acesso, horários de funcionamento da unidade e protocolos de biossegurança, a fim de garantir uma entrega eficiente e segura. Para assegurar a rastreabilidade e a transparência da execução, deverão ser estruturados mecanismos de comunicação direta e registro documental entre o fornecedor, a equipe técnica da UPA e a fiscalização, garantindo o controle integral do processo e a conformidade de todas as etapas de execução contratual.

10.4. Por fim, será elaborado um plano de gestão contratual específico para esta aquisição, contendo os prazos de entrega e instalação, os indicadores de desempenho do equipamento, as obrigações contratuais da contratada, os prazos de garantia e suporte técnico, e os critérios de recebimento provisório e definitivo. Esse plano deverá estar alinhado às diretrizes de governança pública, transparência e gestão de riscos estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, assegurando que a Administração Municipal de Xinguara disponha de instrumentos eficazes de acompanhamento, fiscalização e controle. Com essas medidas, garante-se a eficiência, a economicidade e a segurança jurídica em todas as fases da contratação, assegurando que o equipamento seja entregue, instalado e colocado em funcionamento com plena conformidade técnica e administrativa, atendendo ao interesse público e à urgência que motivou a contratação.

## **XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

11.1. As contratações correlatadas ou interdependentes à aquisição emergencial de 01 (um) Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico, com instalação, calibração, treinamento operacional e assistência técnica, destinam-se a assegurar o pleno funcionamento e a continuidade operacional do equipamento, bem como a integração com a infraestrutura física e técnica da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA.

11.2. Essas contratações complementares relacionam-se principalmente a serviços de adequação elétrica e de rede de gases medicinais, ajustes de climatização do ambiente de instalação, suporte técnico para calibração e manutenção preventiva, além do fornecimento de acessórios, circuitos respiratórios e insumos hospitalares compatíveis, necessários para garantir a segurança, rastreabilidade e conformidade do equipamento com as normas da Anvisa, da ABNT e do Ministério da Saúde.

11.3. Tais contratações possuem relação técnica direta e de dependência funcional com o objeto principal, devendo ser planejadas e executadas de forma coordenada, a fim de evitar atrasos, incompatibilidades ou interrupções nos serviços de urgência e emergência. A gestão integrada dessas aquisições possibilitará sinergia operacional, eficiência administrativa e economia de escala, otimizando o uso dos recursos públicos e assegurando que o equipamento funcione em condições ideais. Dessa forma, a identificação, articulação e coordenação das contratações correlatas garantem que a solução implantada atenda de maneira plena e sustentável ao interesse público e à continuidade dos serviços de saúde de Xinguara.

## **XII. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1. A aquisição emergencial de 01 (um) Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico, destinado ao suporte ventilatório de pacientes adultos e pediátricos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Xinguara – PA, apresenta impactos ambientais potenciais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, ao descarte de materiais hospitalares e ao ciclo de vida do equipamento. Embora o impacto direto seja considerado baixo, deve-se reconhecer que o uso contínuo do ventilador, por longos períodos, implica demanda energética adicional e geração de resíduos hospitalares, especialmente filtros, sensores e circuitos respiratórios descartáveis. Esses aspectos exigem gestão ambiental adequada, em consonância com as normas da Anvisa (RDC nº 222/2018) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), garantindo que o equipamento opere de forma sustentável e segura.

12.2. Para mitigar esses impactos, recomenda-se que a Administração priorize a aquisição de equipamento com eficiência energética comprovada, baixo consumo em modo de espera e componentes reutilizáveis ou autoclaváveis, reduzindo o volume de resíduos gerados. Deve-se assegurar que o fornecedor adote boas práticas ambientais de fabricação, transporte e embalagem, como o uso de materiais recicláveis e a logística reversa para peças e componentes obsoletos. A UPA, por sua vez, deverá implementar rotinas de segregação e descarte correto de resíduos hospitalares, conforme classificação de risco e ciclo de uso, minimizando a contaminação ambiental e os impactos sobre o sistema municipal de limpeza e coleta.

12.2. Adicionalmente, é fundamental que o contrato contemple cláusulas ambientais específicas, prevendo o treinamento da equipe técnica quanto às práticas sustentáveis de uso, limpeza e manutenção do ventilador pulmonar, bem como o armazenamento seguro de insumos e acessórios. A adoção dessas medidas mitigadoras garantirá que a contratação emergencial ocorra em conformidade com os princípios de sustentabilidade ambiental e responsabilidade socioambiental previstos na Lei nº 14.133/2021, promovendo o equilíbrio entre a eficiência assistencial e a preservação ambiental, além de assegurar que o

equipamento contribua para o fortalecimento da saúde pública sem comprometer os recursos naturais e o bem-estar coletivo.

### **XIII DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

13.1. Diante do exposto, conclui-se que a aquisição emergencial de 01 (um) Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico, com serviços de instalação, calibração, treinamento e assistência técnica, por meio da modalidade de dispensa de licitação em razão da emergência, mostra-se plenamente adequada, necessária e urgente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA, assegurando a continuidade e a eficiência dos atendimentos realizados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). A medida garante a imediata ampliação da capacidade assistencial, a redução de riscos clínicos e a otimização do uso dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

13.2. A solução escolhida revela-se compatível com a realidade local e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), uma vez que permite à UPA de Xinguara operar com maior segurança e autonomia no atendimento de pacientes em estado crítico. O equipamento a ser adquirido reúne características tecnológicas avançadas e alto padrão de confiabilidade, sendo capaz de oferecer suporte ventilatório preciso e contínuo, fundamental para a estabilização clínica de pacientes adultos e pediátricos. A centralização das responsabilidades na empresa contratada, incluindo garantia de fábrica, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico autorizado e conformidade com as normas da ANVISA e ABNT, reforça a segurança operacional, assegura a continuidade dos serviços e reduz riscos de falhas, interrupções ou obsolescência precoce do equipamento.

13.3. Em consonância com o art. 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 9º, XIII, da IN nº 58/2022, a análise técnica evidencia que a contratação proposta constitui alternativa tecnicamente viável, juridicamente adequada, economicamente vantajosa e socialmente indispensável, legitimando sua adoção como medida emergencial voltada à proteção da vida e à eficiência da gestão pública. A solução apresenta-se como instrumento eficaz de fortalecimento da estrutura hospitalar municipal, permitindo resposta rápida e segura às demandas de urgência e emergência e assegurando o cumprimento da função social da Administração Pública, em estrito alinhamento ao interesse público e às boas práticas de governança, sustentabilidade e gestão orientada a resultados.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

James Machado Soares  
Assessor Técnico  
Decreto Nº507/2025

JAMES MACHADO SOARES  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO SSX

#### XIV. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

14.1. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar que trata da aquisição emergencial de 01 (um) Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico, incluindo instalação, calibração, treinamento técnico-operacional e assistência técnica, conforme as especificações técnicas descritas neste ETP e no Termo de Referência. A contratação tem por finalidade restabelecer e fortalecer a capacidade assistencial da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Xinguara – PA, assegurando o suporte ventilatório adequado a pacientes adultos e pediátricos em situações de urgência e emergência. A medida representa uma ação estratégica e imprescindível para garantir o atendimento eficiente, seguro e humanizado à população, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos de saúde e para a preservação da vida, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência administrativa e supremacia do interesse público.

Ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a efetivação desta contratação.

Atenciosamente,

JANAINA PEREIRA Assinado de forma  
FERREIRA:719815 digital por JANAINA  
35268 PEREIRA  
FERREIRA:71981535268

**JANAINA PEREIRA FERREIRA**  
Secretária Municipal de  
Saúde Decreto Nº 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA.  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇOS

**EMPRESA:**

**NOME:** DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**ENDEREÇO:** FOLHA 18 QUADRA 01 LOTE 24  
**BAIRRO:** NOVA MARABÁ **CIDADE:** MARABÁ - PA  
**CNPJ:** 03.602.727/0001-37 **TEL:** (94) 3322 4545 - (94) 99197-1275

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<p>Ventilador pulmonar mecânico de plataforma eletrônica microprocessada, para cuidados intensivos de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, de uso hospitalar em UTI, UPA e pronto atendimento, com base móvel dotada de rodízios e freios, adequado para ventilação invasiva e não invasiva (VNI/NIV), e que possibilite atualizações tecnológicas futuras. O equipamento deve permitir operação com alimentação pneumática por rede canalizada de oxigênio e/ou ar comprimido, bem como funcionamento com turbina interna, garantindo autonomia em situações de ausência de rede de gases.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitor gráfico colorido LCD ou LED, com tela sensível ao toque (touch screen), de no mínimo 12", com ajuste de ângulo e rotação.</li> <li>• Interface intuitiva com exibição simultânea de no mínimo 2 curvas e 2 loops e diferenciação visual por cores dos alarmes, conforme o nível de criticidade.</li> <li>• Sistema de autoteste automático ao ligar, com detecção e indicação de falhas, testes funcionais e calibração automática do circuito respiratório. Permitir compensação automática de volume compressível, detecção e correção de fugas em todos os modos ventilatórios.</li> <li>• Blender eletrônico microprocessado interno e permanente para mistura de gases, com sensor de O<sub>2</sub> interno, permitindo ajuste de FIO<sub>2</sub> de 21% a 100%.</li> <li>• Fonte de energia elétrica bivolt automática (110/220V – 60Hz).</li> <li>• Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 300 minutos, com indicador de carga e sistema de recarga automática quando conectado à rede.</li> <li>• Deve dispor de indicador de status da bateria interna e externa e alarme de baixa carga.</li> <li>• Volume corrente: de 2 a 3.000 mL</li> <li>• Frequência respiratória: de 1 a 150 rpm</li> <li>• Pressão inspiratória: até 80 cmH<sub>2</sub>O</li> <li>• PEEP: de 0 a 45 cmH<sub>2</sub>O</li> <li>• Fluxo inspiratório: de 2 a 180 L/min</li> <li>• Tempo inspiratório: de 0,2 a 5 segundos</li> <li>• Relação I:E: de 2:1 a 1:4</li> <li>• Pausa inspiratória/expiratória: até 10 s ou 60% do tempo inspiratório</li> <li>• Sensibilidade de disparo: pressão (-20 a -0,5 cmH<sub>2</sub>O) e fluxo (0,1 a 20 L/min) Pressão de suporte: de 1 a 60 cmH<sub>2</sub>O acima da PEEP</li> <li>• Sensibilidade expiratória ajustável: de 5% a 85%</li> <li>• Tempo de apneia: ajustável de 10 a 45 segundos ou mais</li> </ul> <p>O equipamento deve possuir, no mínimo, os seguintes modos ventilatórios: • PCV e PCV/AC (Pressão Controlada e Assistida Controlada) • PCV e P/CV/AC (Pressão Controlada e Assistida Controlado) • PRVC ou equivalente (duplo controle por pressão regulada a volume) • PSV / CPAP / CPAP+PS (Pressão de Suporte e modos espontâneos) • SIMV (Volume e Pressão Controlada)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ventilação adaptativa e inteligente (ASV, PAV, NAVA, AMV ou equivalentes)</li> <li>• Ventilação de alto fluxo (HFNC ou similar)</li> <li>• Ventilação não invasiva (NIV/VNI)</li> <li>• Modo DUO-VENT (ou equivalente), que permita combinar modos simultaneamente. O equipamento deve dispor de modos compatíveis com suporte neonatal.</li> </ul> <p>Deve apresentar, no mínimo, monitorização em tempo real dos seguintes parâmetros: • Pressão máxima, média e de platô das vias aéreas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PEEP aplicada</li> <li>• Frequência respiratória total</li> <li>• Relação I:E</li> <li>• Fluxo inspiratório</li> <li>• Volume corrente e minuto</li> <li>• Fração inspirada de oxigênio (FIO<sub>2</sub>)</li> <li>• Capnografia (EtCO<sub>2</sub>) integrada ou por módulo compatível</li> <li>• Oximetria de pulso (SpO<sub>2</sub>)</li> <li>• Mecânica respiratória: complacência estática, resistência, P0.1</li> <li>• Pressão de cuff e índice de estresse pulmonar</li> </ul> <p>Alarmes sonoros e visuais, ajustáveis, com indicação de criticidade por cores, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Volume minuto alto/baixo</li> <li>• Pressão inspiratória alta</li> <li>• Frequência respiratória alta</li> <li>• Apneia</li> <li>• Falha técnica e ventilador inoperante</li> <li>• Falha de suprimento de O<sub>2</sub></li> <li>• Falha de alimentação elétrica / modo bateria</li> <li>• Concentração anômala de O<sub>2</sub></li> <li>• Base móvel com rodízios e freios</li> <li>• Braço articulado para suporte do circuito</li> <li>• 02 circuitos de paciente adulto reutilizáveis e autoclaváveis</li> <li>• 02 circuitos neonatal/pediátricos 01 umidificador aquecido</li> <li>• 01 jarra adulta e 02 jarras neonatal/pediátricas</li> <li>• 04 filtros inspiratórios e 04 expiratórios reutilizáveis</li> <li>• 50 sensores de fluxo adulto e 50 neonatal</li> <li>• Mangueiras O<sub>2</sub> (conforme NBR)</li> <li>• Manuais técnico e de operação em português</li> <li>• Treinamento completo da equipe médica e técnica</li> <li>• Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação</li> </ul> <p style="text-align: right;"><b>MODELO: V2</b></p>	COMEM	1	UND	R\$ 81.300,00	R\$ 81.300,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 81.300,00</b>

MARABÁ/PA, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

D L HOSPITALAR  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:03602727000137

Assinado de forma digital por D L  
HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:03602727000137  
Dados: 2025.10.14 09:06:30 -03'00'

DL Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 03.602.727/0001-37

Djania da Silva Oliveira- Sôcia

CPF: 636.437.232-53

Folha 18, Quadra 01, Lote 24 - Bairro: Nova Marabá - Marabá-Pa - Cep: 68.513-410

dlhospitalar2@hotmail.com

(94) 3322 4545 (94) 99251 2010



Medicamentos e  
produtos para a saúde

# PONTES HOSPITALAR LTDA - HOSPICIR

CNPJ:63.822.597/0001-70 I.E: 15.158.683-7

(91) 98886-0857 / 3230-1488

[PONTESHOSPITALAR@UOL.COM.BR](mailto:PONTESHOSPITALAR@UOL.COM.BR)

## PROPOSTA

À (O)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
SETOR DE COMPRAS

### DADOS DA EMPRESA:

**Razão Social:** PONTES HOSPITALAR LTDA **Nome Fantasia:** HOSPICIR  
**CNPJ:** 63.822.597/0001-70, **Inscrição Estadual:** 151586837, **Inscrição Municipal:** 1088102  
**Endereço:** Conjunto Euclides Figueiredo Rua F, nº 30, Marambaia, Belém, Pará, CEP: 66620-770  
**E-mail:** ponteshospitalar@uol.com.br; **Tel:** (91) 3122-3294 / 99346-0192

### Dados Bancários da Licitante:

**Banco Do Brasil** - BB: AG.: 1686-1 / C.C.: 135769-7 / PONTES HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 63.822.597/0001-70 Nome: ROBERTO WALDESMAND DA SILVA PONTES  
**CHAVE PIX:** 63.822.597/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quat.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Ventilador pulmonar mecânico de plataforma eletrônica microprocessada, para cuidados intensivos de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, de uso hospitalar em UTI, UPA e pronto atendimento, com base móvel dotada de rodízios e freios, adequado para ventilação invasiva e não invasiva (VNI/NIV), e que possibilite atualizações tecnológicas futuras. O equipamento deve permitir operação com alimentação pneumática por rede canalizada de oxigênio e/ou ar comprimido, bem como funcionamento com turbina interna, garantindo autonomia em situações de ausência de rede de gases. Monitor gráfico colorido LCD ou LED, com tela sensível ao toque (touch screen), de no mínimo 12", com ajuste de ângulo e rotação. Interface intuitiva com exibição simultânea de no mínimo 2 curvas e 2 loops e diferenciação visual por cores dos alarmes, conforme o nível de criticidade. Sistema de autoteste automático ao ligar, com detecção e indicação de falhas, testes funcionais e calibração automática do circuito respiratório. Permitir compensação automática de volume compressível, detecção e correção de fugas em todos os modos ventilatórios. Blender eletrônico microprocessado interno e permanente para mistura de gases, com sensor de O <sub>2</sub> interno, permitindo ajuste de FIO <sub>2</sub> de 21% a 100%. Fonte de energia elétrica bivolt automática (110/220V - 60Hz). Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 300 minutos, com indicador de carga e sistema de recarga automática quando conectado à rede. Deve dispor de indicador de status da bateria interna e externa e alarme de baixa carga. Volume corrente: de 2 a 3.000 mL, Frequência respiratória: de 1 a 150 rpm, Pressão inspiratória: até 80 cmH <sub>2</sub> O, PEEP: de 0 a 45 cmH <sub>2</sub> O, Fluxo inspiratório: de 2 a 180 L/min, Tempo inspiratório: de 0,2 a 5 segundos, Relação I:E: de 2:1 a 1:4. Pausa inspiratória/expiratória: até 10 s ou 60% do tempo inspiratório, Sensibilidade de disparo: pressão (-20 a -0,5 cmH <sub>2</sub> O) e fluxo (0,1 a 20 L/min), Pressão de suporte: de 1 a 60 cmH <sub>2</sub> O acima da PEEP, Sensibilidade expiratória ajustável: de 5% a 85%, Tempo de apneia: ajustável de 10 a 45 segundos ou mais, O equipamento deve possuir, no mínimo, os seguintes modos ventilatórios: VCV e VCV/AC (Volume Controlado e Assistido-Controlado), PCV e PCV/AC (Pressão Controlada e Assistido-Controlado), PRVC ou equivalente (duplo controle por pressão regulada a volume), PSV / CPAP / CPAP+PS (Pressão de Suporte e modos espontâneos), SIMV (Volume e Pressão Controlada), Ventilação adaptativa e inteligente (ASV, PAV, NAVA, AMV ou equivalentes), Ventilação de alta fluxo (HFNC ou similar), Ventilação não invasiva (NIV/VNI). Modo DUO-VENT (ou equivalente), que permita combinar modos simultaneamente. O equipamento deve dispor de modos compatíveis com suporte neonatal. Deve apresentar, no mínimo, monitorização em tempo real dos seguintes parâmetros: Pressão máxima, média e de platô das vias aéreas, Frequência respiratória total, Fluxo inspiratório, Fração inspirada de oxigênio (FIO <sub>2</sub> ), Oximetria de pulso (SpO <sub>2</sub> ), Pressão de cuff e índice de estresse pulmonar, Volume minuto alto/baixo, Frequência respiratória alta, Falha técnica e ventilador inoperante, Falha de suprimento de O <sub>2</sub> , Falha de alimentação elétrica / modo bateria, Concentração anômala de O <sub>2</sub> , Base móvel com rodízios e freios, Braço articulado para suporte do circuito, 02 circuitos de paciente adulto reutilizáveis e autoclaváveis, 02 circuitos neonatal/pediátricos, 01 umidificador aquecido, 01 jarra adulta e 02 jarras neonatal/pediátricas, 01 jarra adulta e 02 jarras neonatal/pediátricas, 04 filtros inspiratórios e 04 expiratórios reutilizáveis, 50 sensores de fluxo adulto e 50 neonatal, Mangueiras O <sub>2</sub> (conforme NBR), Manuais técnico e de operação em português, Treinamento completo da equipe médica e técnica, Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação.	UND	1	R\$ 82.400,00	R\$ 82.400,00
<b>oitenta e dois mil, quatrocentos reais</b>					<b>R\$ 82.400,00</b>

A) Validade da Proposta: 30 dias

Belém-Pá 14 de outubro 2025

PONTES HOSPITALAR  
LTDA:638225970001  
70

Assinado de forma digital por PONTES HOSPITALAR LTDA:63822597000170  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=PA-1-Belém, ou=AC SOLLTI Multipla v5, ou=155588400118, ou=Videconferencia, ou=Certificado P1 A1, ou=PONTES HOSPITALAR LTDA:63822597000170  
Data: 2025.10.14 10:32:01 -03'00'

Pontes Hospitalar Ltda  
Cnpj: 63.822.597/0001-70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE COMPRAS

**GRUPO**

<b>Item - 001</b>	<b>Código - J0040305</b>	<b>Fab/Marca- COMEN</b>	<b>Apresentação - UN</b>	<b>Qtde - 1</b>	
<b>Registro MS -</b>		<b>Embalagem Padrão-</b>			
<b>Link do registro do produto:</b> <a href="https://consultas.anvisa.gov.br/#/genericos/q?numeroRegistro=">https://consultas.anvisa.gov.br/#/genericos/q?numeroRegistro=</a>					
VENTILATOR PULMONAR + CARRINHO (NEO-AD-PED) (V2) UN C/1 UN					
Preço Unitário	SETENTA E NOVE MIL, CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS		Preço Unitário	79.106,4600	
Total do Item	SETENTA E NOVE MIL, CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS		Sub. Total	<b>79.106,4600</b>	
<b>Total do Grupo</b>				<b>GRUPO</b>	<b>79.106,4600</b>
<b>Total do Grupo por extenso - SETENTA E NOVE MIL, CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS</b>					

**OBSERVAÇÕES**

A) IMPOSTOS INCLUSOS.  
B) VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA  
C) PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS  
D) PAGAMENTO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS  
BANCO DO BRASIL S/A AG.: 3399-5 C/C: 4345-1  
E) C.N.P.J.: 04.949.905/0001-63  
F) INSC. EST.: 15.051.578-2  
G) DECLARAMOS QUE O PRODUTO OFERTADO ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DO INMETRO E/OU DA ANVISA, E AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.  
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.  
INFORMAÇÃO DA GARANTIA/VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO É DE PELO MENOS 12 (MESES) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  
H) OS ENVIO DOS EMPENHOS DEVERÃO SER ENVIADOS POR EMAIL DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO PARA FATURAMENTO E NOTIFICAR QUALQUER ATRASO DE MERCADORIA A SER ENTREGUE.  
I) FATURAMENTO MINIMO (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM): R\$ 1.000,00 / OUTRAS REGIÕES FATURAMENTO MINIMO (R\$ 2.000,00)  
CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO PELO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, E PARA ESSE FIM FORNECEMOS OS SEGUINTE DADOS:  
RAZÃO SOCIAL: F. CARDOSO & CIA LTDA,  
ENDEREÇO: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº125,  
BAIRRO: ÁGUAS BRANCAS, BR 316 KM 08, CEP:67.033-030, ANANINDEUA-PA, TEL: 3182-0250,  
EMAIL: LICITACAO1@SHOPPINGDASAUDEONLINE.COM.BR  
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:  
NOME: WALDA BRITTO CARDOSO  
RG: 4077885  
CPF: 004.382.782-91

**Total da Proposta por extenso** **Total da proposta - R\$** **79.106,4600**  
SETENTA E NOVE MIL, CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

**e-mail: [diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br](mailto:diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br)**

F. Cardoso & Cia. Ltda  
-  
04.949.905/0001-63

F CARDOSO E  
CIA  
LTDA:049499  
05000163  
Assinado de forma digital por F CARDOSO E CIA  
LTDA:04949905000163  
Dados: 2025.10.20 09:20:14 -03'00'

E-mail : [supervisor.ti@shoppingdasaudeonline.com.br](mailto:supervisor.ti@shoppingdasaudeonline.com.br)

Usuário - luizruizz

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

JANAINA PEREIRA Assinado de forma  
FERREIRA:719815 digital por JANAINA  
35268 PEREIRA  
FERREIRA:71981535268

## MAPA DE PREÇO MÉDIO ESTIMADO

MUNICÍPIO: XINGUARA UF: PA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/2025  
MODALIDADE: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL  
FUNDO/SECRETÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### OBJETO

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO, DESTINADO AO SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA

### PARTICIPANTES

PARTICIPANTE 01: DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 03.602.727/0001-37  
PARTICIPANTE 02: F. Cardoso & Cia. Ltda CNPJ/CPF: 04.949.905/0001-63  
PARTICIPANTE 03: PONTES HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 63.822.597/0001-70

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)			VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIA TOTAL (R\$)
				EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03		

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

							UNITÁRIO (R\$)	
1	1	UNID	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO, DESTINADO AO SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA	R\$ 81.300,00	R\$ 79.106,46	R\$ 82.400,00	R\$ 80.935,49	R\$ 80.935,49
192				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

**VALOR MÉDIO ESTIMADO TOTAL (R\$) 80.935,49**

XINGUARA - PA, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**James Machado Soares**  
Assessor Técnico  
Decreto Nº507/2025

**JAMES MACHADO SOARES**  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO SSX



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PRAÇA VITORIA REGIA

CNPJ : 04.144.150/0001-20

### Resultado da Cotação

---

Número da Cotação:	00582/25	Data:	23/10/2025	Abertura:	23/10/2025	Encerramento:	23/10/2025
<hr/>							
Item	Qty.	Unid	Descrição	Valor Médio	Valor Total Médio		
1	1	UN	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTR	80.935,49	80.935,49		
TOTAL				1	80.935,49	80.935,49	

---



Quadro de Cotação - **00582/25**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_6832	Proponente_6832	Proponente_6834	Proponente_6834	Proponente_3851	Proponente_3851	
091.001.051 AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VENTILADOR PULMON/	1	79.106,46	79.106,46	82.400,00	82.400,00	81.300,00	81.300,00	6832 79.106,46
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>79.106,46</b>

*Relação de Proponentes Participantes*

6832 F.CARDOSO E CIA LTDA  
6834 PONTES HOSPITALAR LTDA - EPP  
3851 D.L. HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

*Relação de Proponentes Vencedor(es)*

6832 79.106,46

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
Luzoraide Pereira Lima